

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2005



Série

Número 8

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 2/2005

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 29 de Novembro de 2004, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2004, a transferência do funcionário CASIMIRO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE, com a categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ficando posicionado no 2.º escalão, índice 280.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado de 17 de Dezembro, foi determinada, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/93/M, de 15 de Julho, a requisição, pelo período de um ano, de JUVENAL DE SOUSAARAÚJO, com a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para exercer funções na Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 20 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 232/2004, de 08 de Outubro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso para provimento de um lugar de Escriturário no Cartório

Notarial (2.ª classe) do Centro de Formalidades de Empresas do Funchal.

- 2 - Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-lei n.º 92/90, de 17 de Março.
- 3 - Critérios de preferência:
 - 3.1 - Os escriturários classificados com Muito Bom preferem sobre todos os outros.
 - 3.2 - Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.
 - 3.3 - Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.
 - 3.4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada em anexo a este aviso, dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal, e expedido até ao termo do prazo indicado.

3 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

Minuta do requerimento

Ex.mo Senhor Director Regional da Administração da Justiça:

- 1 - Nome: ...
- 2 - Categoria: ...
- 3 - Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: ...
- 4 - Serviço a que pertence e no que exerce funções: ...
- 5 - Classificação de serviço por acórdão/despacho de ...
- 6 - Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 200 ... (indicar o número e a data do Jornal Oficial).
- 7 - Morada e telefones de contacto: ...
- 8 - ... (data).
- 9 - ... (assinatura)

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 2/2005**

Considerando que pelo meu Despacho n.º 26/2004, de 18 de Junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 124, Suplemento, de 24 de Junho de 2004, foram aprovadas as denominadas "Outras Taxas de Natureza Comercial" aplicáveis aos aeroportos da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Parque 0 (Zero), com acesso reservado às Viaturas de Turismo com menos de 3,5 Ton's,

tem registado níveis de ocupação bastante reduzidos em determinados períodos e, atenta a sua localização privilegiada nos acessos à Aerogare, a permissão de acesso ao público em geral, em determinados períodos, permitirá garantir uma melhor prestação de serviços aos seus potenciais utilizadores;

Considerando a proposta apresentada pela empresa concessionária das infraestruturas aeroportuárias da Região Autónoma, de utilização do referido Parque, pelo público em geral, no período compreendido entre as 20h00 e as 06h00;

Nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2000/M, de 1 de Março, determino:

- 1) No denominado Parque 0 (Zero), na zona destinada a Viaturas de Turismo com menos de 3,5 Ton's, é permitido o acesso ao público em geral, no período compreendido entre as 20h00 e as 06h00, com o seguinte tarifário:
i. € 1,00 (Um euro), por hora ou fracção.
- 2) O estacionamento para além do período permitido, referido no número anterior, será facturado pelo valor de € 51,50 (cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), por dia ou fracção.
- 3) Mantém-se em vigor o acesso reservado das Viaturas de Turismo, durante 24 horas, com o tarifário previsto no meu Despacho n.º 26/2004;
- 4) Mantém-se sem alteração os restantes valores constantes do meu Despacho n.º 26/2004.
- 5) O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, assinada em 10 de Janeiro.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luis Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 242/2004, de 13/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da trabalhadora rural, MARIA ELISABETÉ GOUVEIA ABREU SOARES, na categoria de cozinheira do grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 165, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 243/2004, de 13/12, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a reclassificação profissional da telefonista, ZÉLIA MARIA ASCENSÃO GONÇALVES, na categoria de técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional, escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 244/2004 do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 13/12, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na carreira técnica superior, pelo período de um ano, MARIAJOSÉ ABREU GONÇALVES, técnica profissional especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 251/2004, de 28/12, foram nomeadas em comissão de serviço para categoria de operador de reprografia, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARIADOS ANJOS VOGADO ESCÓRCIO
 - MARIAROSANASCIMENTO ALVAREZ SOUSA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 252/2004, de 28/12, MARIA DA GRAÇA GOMES FERNANDES TEMTEM, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 1/2005, de 05/01, foram nomeados definitivamente para categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- LISETA SUSANAMENDONÇABAPTISTA PEREIRADE SOUSA
 - FERNANDAMARIASOARES DASILVA
 - JOSÉ JOÃO VALENTE DE FRANÇA
 - JOANAMARTA DE JESUS FERNANDES
 - CARLOS FERNANDES FERREIRAMENDONÇA
 - MARIAJACINTA FÉLIX NOITE
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 06 de Janeiro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro.
 - 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
 - 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).
 - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom,
- em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
 - 7 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
 - c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - d) Habilitações literárias;
 - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
 - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
 - g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
 - 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
 - c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que

- os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8., desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 15 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 18 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Maria Noémia Rodrigues Gouveia - Chefe de Departamento.
- Vogais efectivos:
- Renato Horácio Abreu Vasconcelos - Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
 - Maria Marta Gouveia Jesus Pereira - Chefe de Secção.
- Vogais suplentes:
- Ana Paula Rodrigues Gonçalves Pita - Chefe de Secção;
 - Rita Maria Gouveia Teixeira Castro - Chefe de Secção.
- 19 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)